



PALACIO DRª ELAINE Mª ALTAFIM

Decreto n.º 006/2019/GP,

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

de 08 de Outubro de 2.019.

"Nomeia Comissão Permanente de licitação, de Materiais e Serviços Públicos da Câmara da Municipal de Urupá-RO, e adota outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Com base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de Junho de 1994, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2.002, ambas inerentes a instituição de modalidades de Licitação.

R E S O L V E:

Art.1º - Fica Constituída a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Urupá-RO, sem ônus, para atuar nos procedimentos licitatórios, a comissão permanente terá a seguinte composição:

Presidente: Srª. Elida Priscila Souza Rocha Ribeiro, RG n.º ***.342. SSP/RO, e CPF sob n.º ***.125.182-***;

Secretária: Srª. Eliane dos Santos de Oliveira Souza, RG n.º ***.394 SSP/RO, e CPF sob n.º ***.091.112-***;

⇒ 1º Membro: Poliana Braz Campos RG: ***.***.077 SSP/RO e CPF: ***.186.822-***.

Rua Otávio Pedro de Oliveira, 5049 - Bairro Alto Alegre CEP- 76.929-000 - CNPJ: 63.789.416/0001-50

"A prática do racismo e da discriminação é crime (C.F. 1988, Art. 5º, XLII; Lei 7.716/79)"

Viz



PODER LEGISLATIVO

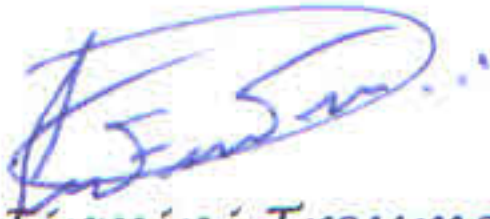
CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

PALACIO DRª ELAINE Mª ALTAFIM

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.002/2019 de 14/05/2019.

Art. 4º. Publique-se na forma da Lei.


Luziano Firmini Tressman
Presidente/CMUR

Câmara do Município de Urupá
PUBLICADO

De: 08/10/2019 à 15/10/2019


Elida Priscila S.R. Ribeiro
Chefe de Seção de Protocolo
Port 009/19/CP - CMUR

Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO

De: 08/10/2019 à 15/10/2019


Leidiane A. Silva de Souza
PROTOCOLO
MATRICULA 57710